

Resolução nº : 2302/2002
Protocolo nº : 72055/02
Origem : MÓVEIS TALENTO LTDA
Interessado : MÓVEIS TALENTO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00226-0 , na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente